



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3264/2014

Ementa

RERRATIFICA O ENQUADRAMENTO DO FUNCIONÁRIO LUIZ CARLOS REYNALDO PARA “AGENTE DE TRANSPORTES, GRUPO III, NÍVEL I, GRAU E”.

Data da Norma

23/04/2014

Data de Publicação

25/04/2014

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3264, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário
LUIZ CARLOS REYNALDO.

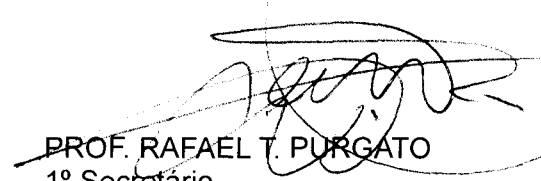
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, em face do disposto na Lei nº 8.199, de 15 de abril de 2014, rerratificar o enquadramento do funcionário LUIZ CARLOS REYNALDO “Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau E”, para “Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau E”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.



GERSON SARTORI
Presidente

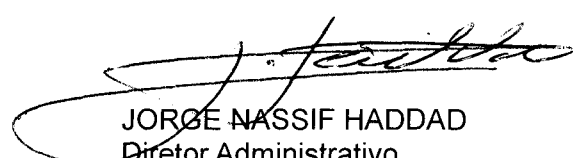


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de abril de dois mil e quatorze (23/04/2014).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo